

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º 202218037003752

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos de TIC, para atendimento às necessidades da estrutura administrativa da Secretaria-Geral da Governadoria, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se este procedimento licitatório, pela necessidade de atender à demanda de suprimentos de informática e itens de manutenção para uso nas dependências das unidades administrativas da Governadoria, visando melhorar as condições do ambiente de trabalho e, conseqüentemente, a prestação do serviço público, posto que tratam-se de materiais de uso cotidiano dos servidores públicos, colaboradores e estagiários.

A Aquisição de Material de Manutenção Preventiva e Corretiva e Material Permanente de TIC, portanto, vai ao encontro da política de melhoria de qualidade de vida no trabalho e da prestação de serviço público eficiente aos cidadãos goianos, objetivo desenvolvido por esta pasta no âmbito do apoio direto ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições. Destarte, considerando que bens de informática são imprescindíveis para a realização das atividades institucionais, deve a Administração Pública, por intermédio de suas unidades administrativas de tecnologia e de compras, adotar algumas estratégias para minimizar a interrupção da prestação de seus serviços, quer através da aquisição de novos equipamentos com ampla cobertura de garantia, quer pela aquisição de peças de reposição para a devida manutenção corretiva e preventiva

Considerando que o quadro de servidores da da Secretaria-Geral da Governadoria possui 350 (trezentos e cinquenta) desktops e notebook em utilização, além de outros equipamentos de TIC, divididos em 52 (cinquenta e dois) departamentos que usufruem dos serviços de TIC, esse procedimento para aquisição de Material de Manutenção Preventiva e Corretiva e Material Permanente foi elaborado a partir da identificação do quantitativo de acordo com as necessidades de uso de tais insumos no cotidiano das atividades desta Gerência. Durante esse estudo foram observados as especificações das ferramentas, periféricos e insumos de informática em geral desejáveis para a execução de forma satisfatória as necessidades diárias de manutenção corretiva e preventiva do setor de tecnologia desta pasta.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. À execução deste objeto, são aplicáveis a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e, nos casos omissos, a lei civil comum, independentemente de transcrição.

3.2. O valor estimado da contratação em tela é de **R\$ 21.504,23 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos)**

3.3. Portanto, dentro do limite previsto em lei.

3.4. Em cumprimento ao tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), entendemos que é possível que a licitação seja destinada exclusivamente à participação de ME/EPP, sem prejuízo para a Administração.

4. **DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS**

4.1. Os quantitativos, valores estimados e todas as especificações estão no *Anexo I - Planilha de Quantitativos e Valores Estimados* e no *Anexo 2 - Descrição dos Itens por lote*, parte integrante deste Termo de Referência.

4.2. Em caso de eventual discordância existente entre as especificações descritas na Plataforma de Compras da Secretaria e as especificações constantes dos Anexos I deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

4.3. Nenhum item será adjudicado com valor acima do estimado neste Termo de Referência.

5. **DA PROPOSTA**

5.1. A proposta, que compreende a descrição do material, quantidade, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

5.2. No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

6. **DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos produtos deverá ser no quantitativo total do item, em até 10 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

6.2. Os responsáveis pelo recebimento dos produtos serão os servidores designados pela SGG.

6.3. A entrega dos produtos será realizada na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás em dia útil, de expediente normal, entre 8 e 11 horas ou entre 14 e 17 horas, no seguinte endereço: 11º Andar, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82 (oitenta e dois), nº 400, Setor Central, Goiânia – Goiás;

6.4. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues, através de atestado na (s) respectiva (s) nota (s) fiscal (is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade e especificação técnica.

6.5. Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

6.6. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei de Licitação (nº. 8666/93).

7. **DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização da Nota Fiscal/Fatura, no quantitativo entregue e devidamente atestado.

7.2. Deverá acompanhar a Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da empresa, e para com a Fazenda do Estado de Goiás, bem como a relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação,

não respondendo o contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS

8.1. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

8.2. Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

9. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

9.2. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

9.3. No atestado deverá constar o endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente, para eventuais esclarecimentos;

9.4. Não serão aceitos atestados técnicos relativos à supervisão, fiscalização e/ou subcontratação de serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DO CONTRATANTE

7.1.1. Exercer a fiscalização do contrato ou instrumento facultativo por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei nº 8666/93.

7.1.2. Notificar formal e tempestivamente, a contratada, sobre irregularidades observadas nos materiais entregues, fora do estabelecido nas especificações do objeto.

7.1.3. Disponibilizar todas as informações necessárias a correta execução do objeto.

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do material em desacordo com as especificações do objeto.

10.2. DA CONTRATADA

7.2.1. Entregar os materiais em conformidade com a proposta vencedora;

7.2.2. Cumprir com os prazos de entrega determinados neste Termo;

7.2.3. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

7.2.4. Submeter-se a fiscalização da contratante, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

7.2.5. Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da contratante ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento dos materiais.

7.2.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, também às normas do contratante;

7.2.7. Comunicar a contratante, por escrito, eventual atraso, paralisação dos serviços ou anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.2.8. Cumprir todos os prazos e condições exigidas e observar datas, horários e local de entrega.

7.2.9. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

7.2.10. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

7.2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão legal

7.2.12. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7.2.13. Substituir em 05 (cinco) dias úteis, os materiais que porventura apresentarem, durante o efetivo uso, defeito, imperfeições, alteração ou estejam fora do estabelecido nas especificações do objeto, respeitando o prazo de garantia legal, às suas expensas.

11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FACULTATIVO

11.1. De Acordo com o art. 62 da Lei Nº 8.666/1993, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, o que configura esta aquisição.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, em conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, em conformidade com o art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. As informações complementares poderão ser fornecidas pela Gerência de Tecnologia da Informação Secretaria-Geral da Governadoria, pelo seguinte telefone (62) 3201-5003.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93;

14.2. Faz parte deste Termo de Referência, para todos os efeitos, o seguinte anexo:

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	Adaptadores Cubo	23,33	466,60

		Benjamin Com 4 entradas 2/3 pinos 10a		
2	6	Bateria Alcalina 9V	15,57	93,42
3	100	Cabo De Força Pc Ac Tripolar Y 3x0,75mm Plugue 10 Amp 3-metros	23,14	2.314,00
4	10	Cabo HDMI 1,5	21,51	215,10
5	10	Cabo HDMI 3 m	28,23	282,30
6	180	Cabo Sata 3 40cm 90 Graus C/ Trava Metalica Para Hd E Ssd 6gb/s	13,11	2.359,80
7	5	Filtro De Linha 6 Tomadas Padrão Universal / Régua Extensão	48,67	243,35
8	3	Organizador De Fios, Mola Pvc, Protetor Mangueira 1/4 -10mt	76,81	230,43
9	1	Pasta Térmica Prata, Processador Cooler Pote 20 Gr	38,04	38,04
				R\$ 6.243,04 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
LOTE 02				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	Fita De Papel Crepe Colorida 48mm X 20m Preta	21,57	431,40
2	20	Rolo Fita Isolante 18mm X 20m Preta 3m	8,00	160,00
3	32	Pilhas AA	2,48	79,36
4	32	Pilhas AAA	3,58	114,56
5	2	Pincel 395 Para Látex Acrílico 1 Trincha 395/4 = 1.1/2 polegada e meia	10,15	20,30
6	20	Tesoura	10,72	214,40
7	50	Mouse Pad com Apoio Gel Pequeno	35,12	1.756,00
				R\$ 2.776,02 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos)
LOTE 03				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Trituradora de Papel	2.106,87	8.427,48
2	10	Telefone	200,92	2.009,20
3	5	Apresentador de slide sem fio	190,01	950,05
				R\$ 11.386,73 (onze mil trezentos e oitenta e seis

				reais e setenta e três centavos)
LOTE 04				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Alicate de Crimpar RJ45 Profissional - Modelo HT-2008R	188,85	188,85
2	1	Jogo de chave de fenda e phillips isolada com 06 peças	81,32	81,32
3	1	Kit de ferramentas de precisão Chave 38 Pçs Torx Philips	99,09	99,09
4	1	Localizador Fio De Telefone Rj11 Rj45 Testador Cabo De Rede	318,30	318,30
5	1	Multímetro Digital Teste de Rede/Telefonia e USB profissional	224,51	224,51
6	1	Testador de cabos de conectores RJ-45, RJ-11, BNC e USB	186,37	186,37
				R\$ 1.098,44
VALOR GLOBAL DOS LOTES				R\$ 21.504,23 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos)

ANEXO 2 - DESCRIÇÃO DOS ITENS POR LOTE

LOTE 01

1. Adaptadores Cubo Benjamin

Unidades: 20

Descrição: Com 4 entradas 2/3 pinos 10a, Bivolt automático 110v e 220v

2. Bateria

Unidades: 06

Descrição: Retangular, Alcalina, 9V, não recarregável.

Similar ou Superior: Duracell

3. Cabo De Força

Unidades: 100

Descrição: Pc Ac Tripolar Y 3x0,75mm Plugue 10 Amp 3-metros, de acordo com Novo Padrão Brasileiro de Tomadas, NBR 14136.

Similar ou Superior: MD9

4. Cabo HDMI 1,5m

Unidades: 10

Descrição: Conector de entrada: HDMI, Conector de saída: HDMI, Comprimento do cabo: 1.5 m.

Similar ou Superior: PIX- CHIPSCE

5. Cabo HDMI 3 m

Unidades: 10

Descrição: HDMI 4K Ultra HD 2.0 Ultra Hd 2.0 19 Pinos Gold Premium, Taxa de Transferência: Até 18GBps.

Similar ou Superior: PIX- CHIPSCE

6.Cabo De Dados Sata 3

Unidades: 180

Descrição:40cm Conector de entrada Sata 90 90 Graus C/Trava Metálica Para Hd E Ssd 6gb/s.

Similar ou Superior: PLUSCABLE

7.Filtro De Linha

Unidades: 05

Descrição:6 Tomadas Bivolt Padrão Universal, Régua Extensão, Chave liga e desliga com fusível de segurança, Potência máxima: 500W, Corrente máxima: 10 A, Fusível de entrada: 10 A, Tensão de entrada: multivoltagem, Comprimento do cabo no mínimo: 0,80 CM 127/1270W e 220V/2200W, Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical, Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento.

Similar ou Superior: Intelbras - EPE 1006

8.Organizador De Fios

Unidades: 03

Descrição: Mola Pvc, Formato do organizador: Espiral, 1/4" / 6mm,Cor: Preto, Comprimento: 10 metros, Diâmetro externo: 0,6cm.

Similar ou Superior: Spiraduto Dutoplast

9.Pasta Térmica Prata, Processador Cooler Pote 20 Gr

Unidades:01

Descrição: Para Processador Cooler, Pote 20 Gr, Composto à base de Prata Coloidal, Alta Condutividade Termica; Não Corrosiva; Alta Performance; Alta Viscosidade; Alto poder de refrigeração. Extremamente Aderente

Similar ou Superior: Tapcamp

LOTE 02

1.Fita De Papel Crepe 48mm X 20m Preta

Unidades:20

Descrição: 48mm X 20m Preta, fabricada em papel crepado de alta qualidade, sensível a pressão, alto poder de adesão, resistente a altas temperaturas de até 90°C,não deixa resíduo de cola.

Similar ou Superior: Phenix Tape

2.Rolo Fita Isolante

Unidades: 20

Descrição: Cor: Preta, 18mm X 20m, 3m, Resistência a Raios U.V, Alongamento (%): 180, Resistência à isolamento (MW): >50.000, Resistência à propagação de chama: Retardante, Classe de Temperatura (°C): 90 máximo, Tensão Disruptiva (V): 7000.

Similar ou Superior: 3M

3.Pilhas AA

Unidades: 32

Descrição: Proteção antivazamento; Sem adição de substancias toxicas; Não recarregável; 1,5 V. Forma: Cilíndrica. Composição: Zinco Manganês.

Similar ou Superior: Panasonic aa Super Hyper

4.Pilhas AAA

Unidades: 32

Descrição: Proteção Antivazamento. 0% de Pb, Hg e Cd, livres de Chumbo, Mercúrio e Cádmiu. Não recarregável; 1,5 V. Forma: Cilíndrica. Composição: Zinco Manganês.

Similar ou Superior: Panasonic AAA Super Hyper

5.Pincel 395/4

Unidades: 02

Descrição: Trincha com cerdas gris 1.1/2 polegada e meia

Similar ou Superior: Atlas

6.Tesoura

Unidades: 20

Descrição: Multiuso, Lamina em aço inoxidável, Cabo : plástico anatômico, medida: 13, 5cm

Similar ou Superior: CiS TS-779

7.Mouse Pad

Unidades: 50

Descrição: Com Apoio Gel Pequeno, ergonômico, Cor: Preto, Composição: Tecido, gelatina de silicone e poliuretano, Dimensões aproximadas: 22,6 x 24,8 x 25, base em borracha anti-deslizante.

Similar ou Superior: App-tech PT

LOTE 03

1.Trituradora de Papel

Unidades: 04

Descrição: Tipo de corte: Partículas de 4 x 38 mm, Capacidade: mínimo 24 folhas A4, Fragmenta CD/DVD, cartões de banco, pequenos grampos e cliques, Velocidade de fragmentação: mínimo 1,8 m/min, Sensor de presença de papel, Sensor de presença de cesto, Sensor de cesto cheio/desalinhado, Sensor de superaquecimento e sobrecarga, Reversão manual, Capacidade do cesto: mínimo 26,5 litros, Rodízios , Controles manuais: Avanço, retrocesso e liga/desliga, Voltagem: 220 V, 6 meses de garantia do fabricante.

Similar ou Superior: Fragmentadora Aurora 7855

2.Telefone sem fio

Unidades: 10

Descrição: Expansível até 7 ramais, programável para acesso à funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três, entrada para fone de ouvido ou headset, display e teclado luminosos, agenda para no mínimo 70 contatos, identificação de chamadas, opções de toques polifônicos ,opções de volume, registro de chamadas atendidas, não atendidas e originadas, Viva Voz, Tipo de baterias: bateria, incluso: base,1 bateria recarregável,1 cabo de linha telefônica,1 adaptador de tensão bivolt,Garantia de 01 ano do fabricante.

Similar ou Superior: Intelbras TS 5120

3.Apresentador de slide sem fio

Unidades: 05

Descrição: Apresentador sem fio, plug and play, receiver com interface USB v2.0 (2,4GHz, alcance de até 15m), apontador laser (vermelho) integrado.

Similar ou Superior: Logitech R400

LOTE 04

1.Alicate de Crimpar

Unidades: 01

Descrição: Profissional - RJ11/RJ12/RJ45 Formato portátil e ergonômico - produzido com metal de alta resistência - compatível com 8p8c-rj45/6p6c-rj12/6p4c-rj11.Acompanha chave keystone + desencapador de cabos conserto/ troca: troca

Similar ou Superior: Stanley 96-230

2.Jogo de chave de fenda e Philips

Unidades: 01

Descrição: Aço cromo vanádio, isolada com 06 peças,3 Fendas: 5 x 75, 6 x 100 e 8 x 150 mm, 3 Phillips: PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm e PH3 x 150 mm, Tipo de cabeça: Flat.

Similar ou Superior: Vanádio Eda

3.Kit de ferramentas de precisão

Unidades: 01

Descrição: Chave 38 Peças Torx Philips, Aço cromo vanádio, 1.2 Volt, Chave Tork: T2, T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 Chave Philips: 1.2, 1.5, 2.0 Chave de Fenda: 1.5, 2.0 Chave Hexagonal: 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5, 5.5 Chave Estrela (5 Pontas): 0.8, 1.2 Chave Y: 2.0 Chave PH2 Chave Triangulo: 2.3 Chave U1: 2.6 Chave Pentalobe 30mm 2x Chaves Plásticas (Palhetas) 1x Ventosa 1x Pinça.

Similar ou Superior: It-Blue

4. Localizador Fio De Telefone Rj11 Rj45 Testador Cabo De Rede

Unidades: 01

Descrição: Corrente de trabalho: testador: 10ma receptor: 30ma, sinal digital, Nível de saída de sinal: 8vp-p, Distância de transferência de sinal: 3km, Dimensão: transmissor: 126x49x34mm receptor: 175x42x25mm, Potência: por 2 x dc 9v bateria

Similar ou Superior:

5.Multímetro Digital Teste de Rede/Telefonia e USB profissional

Unidades: 01

Descrição: Realiza medições de voltagens ACDC, corrente DC, resistência, diodo e efetua testes de continuidade com aviso sonoro e visual, em cabeamento de rede, telefone e USB. Para áreas de elétrica, eletrônica e informática, para testes de tensão, corrente e integridade de cabos de rede e USB. Função Data Hold para Congelamento de Leitura Unidade Removível para Testes de Cabo de Rede, Telefone e USB. Teste de Cabos: RJ11/RJ12/RJ45/USB. ACV: 2v - 750v . DCA: 2mA -20A. ACA: 200mA - 20A. DCV: 200MV - 1000MV. OHM: 200 Om - 20mO

Similar ou Superior: Star Cable - DIG HY4300 + LINK TEST

6.Testador de cabos de conectores RJ-45, RJ-11, BNC e USB

Unidades: 01

Descrição: Módulo destacável para testar pontos remotos, RJ-11 (2 vias), RJ-11 (4 vias), RJ-11 (6 vias), RJ-45 (8 vias) utp (não-blindados), RJ-45 (8 vias), stp (Blindado), usb/a para usb/be bnc. Possibilitando testar os padrões eia/tia 568A, eia/tia 568B e Cross Over dos cabos RJ-45. Resposta rápida durante o teste. Diagnóstico através de luzes e sinal sonoro. Incluso: Estojo de proteção. Garantia de 1 ano do Fabricante.

Similar ou Superior: Generic Comprobador de cables de red 4 en 1



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR, Gerente**, em 21/07/2022, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRES AGDA MESQUITA MORAES, Superintendente em Substituição**, em 21/07/2022, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032006800** e o código CRC **98DBE79B**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202218037003752



SEI 000032006800